



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 163/2023

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Cessar a pedido, os efeitos da **PORTARIA Nº 041/2023**, no que diz respeito ao PADRÃO EXTRAORDINÁRIO da servidora GRAZIELE DE CASTRO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sob matrícula nº 1349586, a partir do dia 01/05/2023, conforme comunicado de desistência da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sabáudia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01/05/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
- Prefeito Municipal -